



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

### **RESUMO DE NÃO HABILITADO**

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Município - Coronel Fabriciano - Instituto de Odontologia & Ortopedia Ltda – por não apresentar os seguintes itens: Item XX do Anexo II e Apresentar registro de limpeza da caixa d'água e comprovante de dedetização - RDC nº63, artigo 39 e 63. Apresentar comprovantes de manutenções preventivas, corretivas e registros de calibrações dos equipamentos da clínica – RDC nº63, artigo 23, item IX e Manual de Biossegurança e Segurança do Paciente, capítulo 6. Apresentar o registro de limpeza do ar-condicionado - RDC nº9, anexo único. Apresentar registro de manutenção do bebedouro conforme orientação do fabricante - RDC nº 63, artigo 39. Apresentar manual de rotinas com procedimentos relativos aos processos internos - RDC nº 63, artigo 51.

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.Data: 03/06/2022

**16 cm -03 1644610 - 1**